



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.377/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA A SERVIDORA BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 9.048 de 09 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015 delegando-lhe poderes para instaurar processo administrativo disciplinar, contra a Servidora BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO (Professor A MAPA-Educação Infantil, Mat. 5741), visando apurar a prática de infração funcional consistente em utilizar diploma falso ou cancelado para fim de tomar posse em Cargo Público junto a Administração Pública da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de sessenta (60) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de dezembro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**